



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO	:	0008240-16.2026.6.07.8100
INTERESSADO	:	@interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO	:	Aquisição de materiais de consumo - ARP nº 05/2026 - Lote 3

Decisão Nº 5927/2026 - TRE-DF/PR/DG/GDG

Trata-se de pedido da Seção de Administração de Materiais (2147617), com vistas à contratação da empresa BLA – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, para aquisição de materiais de consumo, conforme especificações e quantitativos constantes da planilha 2147616, ao valor total de R\$ 33.180,40 (trinta e três mil cento e oitenta reais e quarenta centavos).

Os materiais encontram-se registrados na Ata de Registro de Preços nº 5, Lote 3 (2146410), vigente no período de 1º/9/2026 a 31/8/2027, da qual este Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal figura como órgão gerenciador, constituída em decorrência do Pregão nº 9/2026 (2146406).

A SELIP - Informação nº 118/2026 (2152731) -, explicitou que a ARP nº 05/2026 possui vigência de 1 (um) ano, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, o que ocorreu em 31/08/2026 (2152726) e que, assim, fica dispensada a realização de pesquisa de preços, conforme dispõe o art. 9º da Portaria Presidência nº 55/2023. A SELIP certificou que a empresa BLA – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA possui regularidade quanto à habilitação fiscal, social e trabalhista, e que não há registros nos cadastros públicos junto aos órgãos de controle, como p. ex. TCU, CNJ e etc.

A SEDCO apresentou Minuta de Nota de Empenho nº 24 (2153711) para formalização do ajuste. Na oportunidade, a SEDCO esclareceu que o valor da contratação totaliza R\$ 33.180,40 (trinta e três mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos), e que deixou de preencher a cláusula relacionada ao número e data da Nota de Empenho, sem prejuízo de que ela seja, s.m.j., preenchida diretamente pelo GDG quando da conversão da minuta em instrumento definitivo.

A SEPEO/CORF (2154050) prestou as informações orçamentárias e informou que o Tribunal dispõe de dotação suficiente, razão pela qual emitiu a Nota de Empenho nº 253 (2154049), no valor de R\$ 33.180,40 (trinta e três mil cento e oitenta reais e quarenta centavos), em nome da empresa BLA – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Ante o exposto, considerando o encaminhamento da Senhora Secretária Substituta da SAO (2155432) e em face das informações da SEPEO/CORF (2154050), com fulcro na competência conferida pelo art. 31, XIV, da Res./TRE-DF nº 7.881/2021 c/c a Portaria Presidência nº 234/2026, autorizo e aprovo a Minuta de Nota de Empenho 24 (2153711) para contratação da empresa BLA – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, para aquisição de materiais de consumo registrados consignados na Ata de Registro de Preços 5 Lote 3 (2146410), em conformidade com o demonstrativo Planilha 1º Pedido de Compra, BLA – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (2147616), no valor total de R\$ 33.180,40 (trinta e três mil cento e oitenta

reais e quarenta centavos).

Na oportunidade, assino a Nota de Empenho nº 253 (2154049), no valor acima indicado, para custear a despesa.

Encaminhem-se os autos às unidades SEPEO/CORF e SEDCO/COLOC, para os demais procedimentos afetos àquelas unidades.

Sem prejuízos, à SEAMA, para ciência.

Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY**, **Diretora-Geral**, em 10/09/2026, às 10:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2155771** e o código CRC **72A3728A**.

0008240-16.2026.6.07.8100

2155771v4